

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 306

DATA: 27/09/2000

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e a sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único nº 290790.9

A emissão do parecer do processo em epígrafe que trata de consulta quanto a possibilidade de aplicação de paredes estruturais de concreto leve com polímero, moldadas no local, substituindo as paredes externas de alvenaria cerâmica convencional em oficina mecânica vinculada a posto de abastecimento ficou suspensa visto que o Responsável Técnico apresentou documento desistindo do solicitado.

2.2 Expediente Único nº 257841.7 - Parecer 57/2000

O processo em epígrafe trata de aprovação de projeto de motel com 2 pavimentos e área total de 3.351,54 m², situado na Av. Manoel Elias nº 1800/1808, para o qual é solicitada liberação para construção de muros com 5,00 m de altura em toda extensão da divisa de fundos, em trecho de 6,00 m da divisa lateral direita e de 2,00 m da divisa lateral esquerda. O Responsável Técnico, conforme fotos e justificativa apresentadas, alega questões de segurança, face existência de área lindeira invadida onde freqüentemente ocorrem roubos e tiroteios que podem colocar em risco os funcionários e os usuários do motel.

A C.C.C.E analisa o assunto e, por unanimidade, com base no art. 34 parágrafo único da L.C. 284/92 manifesta-se favoravelmente ao solicitado.

2.3 Expediente Único nº 257887.5 - Parecer 58/2000

O processo em epígrafe trata de aprovação de projeto de residência unifamiliar com dois pavimentos e área total de 146,74m² situada na Rua Mura nº 162. O interessado, conforme justificativa apresentada, solicita aprovação de muros de divisas laterais e pórtico com altura de 2,50m e 2,80m, respectivamente, fora do recuo de jardim por questões de segurança.

A C.C.C.E. analisa o assunto e, por unanimidade, manifesta-se favoravelmente ao solicitado com base no art.34 § único da L.C.284/92.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 306

DATA: 27/09/2000

INÍCIO:10h00min. FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

2.4 Expediente Único nº 291277.5 - **Parecer 59/2000**

O processo em epígrafe trata de aprovação de projeto de reforma interna com aumento de área e reciclagem de uso de depósitos para galeria comercial situada Av. Bento Gonçalves nº 1414. O prédio original é constituído de pavimento térreo e mezaninos executados em concreto armado sendo que o projeto atual propõe a subdivisão das áreas, inferiores e superiores, dos citados mezaninos em pequenas lojas gerando as seguintes situações:

1- lojas com pé-direito inferiores a 2,40m;

2- corredores de circulação e praça de alimentação com pé-direito de 2,55m nos trechos sob os tirantes que estruturam a cobertura.

A C.C.C.E. analisa o assunto e, por unanimidade, manifesta-se favoravelmente ao solicitado com base no art. 237 da L.C.284/92 salientando que nas áreas citadas no item 2 não poderá haver rebaixo de forro que reduza o pé-direito definido pelos tirantes.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 04 de outubro de 2000, nos mesmos horário e local.